



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONA REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE LETRAS-ESPANHOL - ANO 2021

Às nove horas do dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte e um estiveram reunidos *on line* (em tempo real), pela plataforma GoogleMEET, link <https://meet.google.com/xyv-dhgz-enm>, os professores do Curso de Letras-Espanhol do Departamento de Línguas Estrangeiras, convocados pela Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol para a sua **nona reunião** em 2021. Docentes presentes: Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na presidência e secretária da reunião, Reny Gomes Maldonado, Mirella Nunes Giracca, Rosinete Vasconcelos Costa, Elton Emanuel Brito Cavalcante (suplente em substituição de membra licenciada para pós-doutorado) e as suplentes Juliana Beviacqua Maioli, Luciana Pitwak Machado Silva Prates. Membra licenciada: Professora Licenciada para Pós-doutorado: Nádia Nelziza Lovera de Florentino. Presença: Francisco Robson da Silva Vasconcelos, Procurador Institucional da UNIR. A Presidenta do NDE inicia a reunião saudando a todos os presentes e ao Procurador Institucional da UNIR e apresenta a pauta da Reunião. **INCLUSÃO DE PAUTA:** Sem inclusão de item. **INFORMES.** A Professora Reny Gomes Maldonado informa a realização de evento de apresentação dos grupos de pesquisa e destaca a participação do Professor Elton no referido evento. Parabeniza o NDE de Letras-Espanhol pela iniciativa. A professora Patrícia parabeniza a todos os professores pela participação no referido evento bem como aos professores que permitiram a participação do evento. Destaca que o aluno deve estar informado sobre o desenvolvimento da sua carreira. Reitera os parabéns aos professores que apresentaram os grupos de pesquisa. Destaca a atuação da Professora Mirella na produção do cartaz do evento e dos certificados. **1. Presença do Procurador Institucional da UNIR, Senhor Francisco Robson da Silva Vasconcelos: esclarecimentos sobre a situação do Curso de Letras-Espanhol no ENADE 2021 – (Processo SEI nº 23118.004602/2021-57).** A Professora Patrícia explica a presença do Procurador Institucional para esclarecer sobre a não participação do Curso de Letras-Espanhol no ENADE 2021. Com a palavra o Procurador Institucional, Francisco Robson, informa que: **1)** Entende a preocupação de todos sobre o ENADE. Lembra que o curso de Letras-Espanhol realizou o ENADE 2014 e 2017. Explica que desde 2014, a Professora Carla relatava que o ENADE para os alunos de Letras-Inglês e de Letras-Espanhol estavam ficando enquadrados em uma área de Letras-Português do que a sua área específica. O Procurador exatifica que anteriormente havia a possibilidade do enquadramento manual do curso antes de 2019. Em 2021, o Curso de Letras-Espanhol só pode ser enquadrado em Letras-Espanhol. Assim no Edital atual do ENADE há diversos cursos na área de licenciatura. Ao apresentar o Edital do ENADE 2021, esclarece que o curso de Letras-Espanhol não fará ENADE dada a ausência do referido curso no Edital. Não há a possibilidade de enquadramento do curso para o ENADE. Abriu uma demanda junto ao MEC. **2)** Para o curso participar do ENADE, o curso deve ter no mínimo cem cursos existentes no Brasil. Os cursos com menos de cem cursos não realizam o ENADE. **3)** O ENADE avalia como os cursos se equiparam em comparação entre si. **4)** Sobre as consequências da não participação no ENADE, explica que a consequência é a visita in loco para renovação do reconhecimento de curso. **Após os esclarecimentos do Procurador Institucional, os professores se manifestam perguntando:** **a) Professora Luciana Pitwak:** Como funcionaria uma visita in loco se estamos trabalhando na modalidade remota? Em resposta, o Procurador Institucional explica que as visitas já estão sendo

realizadas com a visita in loco virtual e esclarece que, possivelmente, em janeiro de 2023 sairá uma nota técnica dizendo as atribuições e consequências para os cursos que participaram e para os que não participaram. Em seguida haverá uma abertura de processo no e-mec para que o curso tramite o seu pedido de reconhecimento. A visita de avaliação do INEP será em 2023 ou 2024 e poderá, talvez, ser virtual. Há uma regulamentação específica para estas visitas virtuais. **b) Professor Elton:**

**Pergunta 1:** “Se haverá uma avaliação in loco e que nós já estamos meio prejudicados, porque não teremos a prova do ENADE dada a não realização da prova do ENADE, quais seriam os trâmites legais e documentais para a gente se proteger contra uma possível sanção? porque a culpa não é nossa”.

**Pergunta 2:** “Há a possibilidade para as próximas avaliações, nós conseguirmos alterar a posição do INEP e colocar a prova para o Espanhol puro, só o curso do Espanhol como participante do ENADE?”. Em relação ao perguntado, o Procurador Institucional explica que: 1) O Curso de Letras-Espanhol não está prejudicado e nem há sanção. Existem duas formas de avaliação externa. Há o SINAES e dentro deste sistema há a avaliação externa (ENADE e visita in loco) e interna. 2) Deve-se explicar aos alunos que o curso receberá a visita in loco e que não fará o ENADE 2021. 3) É o INEP quem decide quem será avaliado. **c) Professora Reny:** Com a palavra a Professora Reny: 1) agradeceu as palavras do Procurador Institucional. 2) Ressalta que a quantidade de cem é pertinente, porque na UFRN o curso de Letras-Francês que nunca fez o ENADE e a visita era in loco. Em 2012 ou 2009, houve a primeira visita para o Curso de Letras-Espanhol. 3) Informou-se com a UFRN e soube que há o mesmo entendimento em relação ao curso de Letras-Espanhol. Destaca que o Rio Grande do Norte tem Letras-Espanhol na UFRN, na estadual e no instituto federal e que eles também não farão o ENADE. Assim o caso de UNIR não é algo isolado para a nossa região. 4) Enfatiza que o grupo de Letras-Espanhol da Universidade Federal de Rondônia tem um bom grupo, com uma participação efetiva com um trabalho direcionado a fazer crescer cada vez mais com o atendimento à população. 5) Finaliza dizendo que ficaremos à espera da visita de avaliação. **d) Professora Patrícia: 1)** Em relação aos alunos ingressantes como se preenche a base no caso dos alunos de Letras-Inglês? Em relação a isso o Procurador Institucional, explica que os alunos que entraram em 2021 serão inscritos no Enade (Período letivo 2020.2). Explica também que poderá explicar melhor em outro momento de modo mais pontual. 2) No caso dos concluintes de Letra-Inglês, os alunos defenderem em outubro (2020.2) devem ser cadastrados na base? Explica o Procurador que é preciso explicar aos alunos o papel do ENADE e a importância do exame. **3)** A professora Patrícia fala as dificuldades do espaço físico do curso de Letras-Espanhol e pergunta como a UNIR poderia resolver a questão das salas de aulas. Em síntese, o Procurador Institucional aconselha a ter uma pauta de demandas para iniciar o diálogo com a PROGRAD e com o Núcleo. Com a palavra final, o Procurador Institucional, Francisco Robson, enfatiza a necessidade de organização documental, informação aos alunos, o PPC atualizado, dentre outros elementos. Recomenda o Procurador institucional que a Comissão do ENADE seja transformada em comissão de preparação para a visita do INEP. Além disso, o Procurador colocou-se como interlocutor. Finalmente, a Professora Patrícia destaca que o Curso de Letras-Espanhol já está em processo de informação aos alunos para que conheçam o seu curso e que a pandemia abriu uma série de desafios e possíveis demandas para o novo PPC. Finalmente, agradece a participação do Procurador Institucional, Francisco Robson, na reunião do NDE para informar sobre o ENADE 2021. O Procurador Institucional agradece o convite e se disponibiliza a participar em outras reuniões. A Professora Patrícia sintetiza a fala do Procurador Institucional que não haverá a prova do ENADE para os alunos de Letras-Espanhol. Em vista das informações do Procurador, a Professora Patrícia coloca em discussão a proposta do Procurador Institucional em transformar a Comissão do ENADE 2021 na Comissão de Preparação para a visita do ENADE. **Discussão:** A professora Reny destaca que será preciso fazer uma nova comissão porque a comissão está mesclada com os professores do Inglês. Em vista disto, a professora Patrícia encaminha a proposta de que todos os membros do NDE façam parte da Comissão Preparatória para a visita do ENADE. **Deliberação:** Todos os membros do NDE (titulares e suplentes, exceto os afastados legalmente) participarão da Comissão Preparatória para a visita do MEC/INEP. **Votação:** Aprovado. **2. Processo nº 23118.006370/2021-71: Resolução N. 309, de 31 de março de 2021 e Instrução Normativa 01/2021/PROGRAD/PROCEAA** professora Patrícia relembra

que na última reunião os docentes ficaram de realizar a leitura do Processo n.º 23118.006370/2021-71 e da Resolução n. 309, de 31 de março de 2021 (Curricularização de extensão). **Em discussão.** A Professora Mirella explica que: 1) quando era vice-chefe do Departamento, participou da reunião da PROCEA na qual começou a discussão dos dez por cento da extensão. A Professora Marcelle, então Pró-reitora, teria realizado reunião no Paulo Freire e a Dra. Verônica Cordovil, que estava na PROGRAD, fez a sugestão de como acrescentar as ACEXs no PPC: todo semestre teria que contemplar uma ACEX que deveria contemplar a todos os alunos e que os alunos seriam os protagonistas das ações. Os professores seriam os coordenadores. 3) Explicou a diferença entre as ATPs (200 horas; os alunos entrariam como ouvintes) e ACEX (os alunos seriam os protagonizantes da ação). A Professora Patrícia encaminha a proposta de formar comissão e sugere a professora Mirella como presidente da comissão. O Professor Elton se disponibiliza a participar da referida comissão, mas prefere não assumir a presidência. A Professora Rosinete também se manifesta positivamente para participar na referida comissão. **Deliberação:** Aprova-se a criação da Comissão formada por Elton Emanuel Brito Cavalcante, Mirella Nunes Giracca, Reny Gomes Maldonado e Patrícia Helena dos Santos Carneiro. Como suplente a Professora Rosinete Vasconcelos Costa. A finalidade da comissão é agregar o estabelecido em termos legais sobre a extensão (Resolução n. 309/CONSEA E IN 01/2021/PROGRAD/PROCEA). **Votação:** Aprovado. Esgotados os temas da reunião, a Professora Patrícia agradece a presença dos professores, deseja um bom final de semana, destacando o trabalho só será bom se todos participarem com união e com o coração cheio de amor e de companheirismo e solidariedade e espera que as boas vibrações possam girar ao redor de todos para seguirmos progredindo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na qualidade também de secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente no SEI por mim, sendo lida e aprovada pelos demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO**, **Presidente da Comissão**, em 08/06/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0838817** e o código CRC **F5A4B086**.